



**Edital nº 16/2025 - PROPPG – IFPA - PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA
CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO**

Resultado da Interposição de Impugnação sobre o Boletim 01 - Edital nº. 16/2025

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, torna público o resultado da análise sobre a interposição de impugnação ao Edital nº. 16/2025 – PROPPG/IFPA - Edital de Afastamento.

AVALIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

N.	IMPETRANTE	ITEM IMPUGNADO	PARECER FINAL DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
01	J.R.R	1	DEFERIDO. O candidato requereu a correção de sua pontuação, alegando ausência de avaliação no Item 1 – Tempo de Exercício no serviço público , apesar da apresentação da documentação comprobatória. Procedida a reanálise pela Comissão, verificou-se a pertinência da solicitação, uma vez que o tempo de serviço público foi devidamente comprovado no documento de inscrição. Diante do exposto, deferimos a solicitação, com a consequente atribuição da pontuação máxima de 14 (quatorze) pontos , correspondente ao período de 14 anos, 11 meses e 20 dias de efetivo exercício no serviço público.

Diante do exposto, esta comissão determina que onde se lê:

CAMPUS: MARABÁ INDUSTRIAL

SERVIDOR	CATEGORIA	PTS	NIVEL	SITUAÇÃO
JOSÉLIO RODRIGUES RAMOS	DOCENTE	24	DOUTORADO	NÃO APROVADO
DIEGO AMADOR TAVARES	DOCENTE	47	DOUTORADO	APROVADO

Leia-se:

CAMPUS: MARABÁ INDUSTRIAL

SERVIDOR	CATEGORIA	PTS	NIVEL	SITUAÇÃO
JOSÉLIO RODRIGUES RAMOS	DOCENTE	38	DOUTORADO	APROVADO
DIEGO AMADOR TAVARES	DOCENTE	47	DOUTORADO	APROVADO

Belém, 26 de janeiro de 2026.

Caroline Araújo de Souza
Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria 4065/2023/GAB/IFPA